



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Ofício n. 1041/2016/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Olímpio Nogueira
Coordenador do Escritório de Advocacia Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais

Assunto: requisita informação sobre certidão de débito encaminhada

Senhor Procurador do Estado,

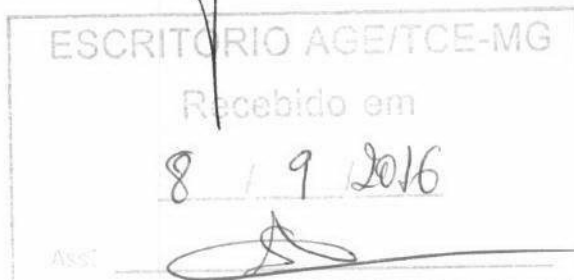
O Ministério Público de Contas, por meio do Ofício 348/2016/MPC/CAMP, datado de 29/2/2016, encaminhou à AGE a Certidão de Débito n. 16/2016 (restituição), emitida pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais em face de Lúcio Nogueira Alves, CPF – 290.830.876-20, no valor de R\$ 20783,60, nos autos n. 777025, para a promoção das medidas necessárias à execução do julgado.

Todavia, não consta dos nossos controles qualquer informação sobre o pagamento dos valores devidos.

Isso posto, o Ministério Público de Contas requisita a V. Exa. informações sobre as providências adotadas, no prazo de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas



Cópia



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016.

OFÍCIO AGE/TCE/785/2016

Ref.: Ofício nº 1041/2016 / CAMP/MPC - proc. 777.025

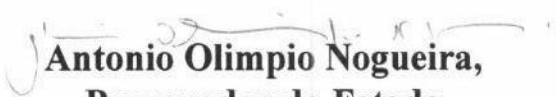
Lúcio Nogueira Alves

Senhor Procurador-Geral,

informo que a certidão de débito nº 016/2016 é
objeto da execução nº 0011382-91.2016.8.13.0680.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,
reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Olimpio Nogueira,
Procurador do Estado
Advocacia-Geral do Estado junto ao
Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais.

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Daniel de Carvalho Guimarães
MD Procurador-Geral do Ministério Público
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Capital